



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade

CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC

Telefone: (48) 3721-9661 – Fax: (48) 3721-9661

E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

RESOLUÇÃO Nº 89/2016/CC, DE 21 DE JULHO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou este Conselho em sessão realizada em 21 de julho de 2016, conforme o Parecer nº 93/2016/CC, constante do Processo nº 23080.053390/2012-15,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 512/2012, firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU, tendo como objeto o acréscimo de valor no montante de R\$ 2.286.486,36 (dois milhões duzentos e oitenta e seis mil quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

PROF. MILTON LUIZ HORN VIEIRA